

**PARECER Nº 1788/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 352/2010**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Dalton Silvano, visa permitir a prática de esporte na modalidade skate no Parque da Independência, no bairro do Ipiranga, em área delimitada e demarcada pela Prefeitura. O art. 5º objetiva revogar a palavra “skates” do item b do art. 1º do Decreto nº 25.871, e 6 de maio de 1988.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo “a fim de adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa e para excluir o art. 5º do projeto tendo em vista a revogação do Decreto nº 25.871/88 pelo Decreto nº 51.737/10”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 18/09/2013.

Roberto Tripoli – PV – Presidente

Aurélio Nomura – PSDB – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Jair Tatto – PT

Marta Costa – PSD

Paulo Fiorilo – PT

Wadih Mutran – PP